DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 **Ano VII | Edição nº 428** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Elisiário 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Publicidade Oficial 2
Expediente 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisiario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário
CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisiario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Câmara Municipal de Elisiário
CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisiario.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elisiário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.elisiario.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo nº 136/2025 - Pregão Eletrônico nº 016/2025

O Município de Elisiário-SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob n° 016/2025, do tipo Menor Preço Unitário, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**, conforme as especificações constantes do edital e seus anexos. **PRAZO PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 02 de DEZEMBRO de 2025, às 08:30horas**, através da plataforma digital SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (http://portal.elisiario.sp.gov.br:8079/comprasedital/); **SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: dia 02 de DEZEMBRO de 2025, às 09:00hs**, através da plataforma digital SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (http://portal.elisiario.sp.gov.br:8079/comprasedital/). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras: http://portal.elisiario.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Dúvidas ou informações: Prefeitura Municipal de Elisiário – Seção de Licitações – Av. Dilmo Rodrigues, nº 52 – Centro, ou através do e-mail: licitacao@elisiario.sp.gov.br - Elisiário, 14 de Novembro de 2025. Cássio Roberto Bertelli – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo nº 137/2025 - Pregão Eletrônico nº 017/2025

O Município de Elisiário-SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob n° 017/2025, do tipo MAIOR LANCE por item unitário, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E PENSIONISTAS, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO**, conforme as especificações constantes do edital e seus anexos. **PRAZO PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: dia 03 de DEZEMBRO de 2025, às 08:30horas**, através da plataforma digital SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (http://portal.elisiario.sp.gov.br:8079/comprasedital/); **SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: dia 03 de DEZEMBRO de 2025, às 09:00hs**, através da plataforma digital SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (http://portal.elisiario.sp.gov.br:8079/comprasedital/). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras: http://portal.elisiario.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Dúvidas ou informações: Prefeitura Municipal de Elisiário – Seção de Licitações – Av. Dilmo Rodrigues, nº 52 – Centro, ou através do e-mail: licitacao@elisiario.sp.gov.br - Elisiário, 14 de Novembro de 2025. Cássio Roberto Bertelli – Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 132/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o referido procedimento licitatório com base no que consta dos autos do processo da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA READEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LODO NO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO-SP – FASE 1/2, cujo resultado apresentado foi na seguinte conformidade: Proponente Vencedor a empresa FG CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.964.920/0001-93, no valor total de R$ 811.250,00 (oitocentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais). Por conseguinte, AUTORIZO a emissão do respectivo termo contratual. Aos Setores competentes para as providências sequenciais necessárias. Elisiário/SP, 14 de Novembro 2025. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI - Prefeito Municipal.

.....

Publicidade Oficial

Expediente

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2025

EDITAL RETIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO AO DESEMPREGADO – FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL

Cássio Roberto Bertelli, Prefeito do Município de Elisiário**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados a Prorrogação de inscrições e estabelece as normas **de um novo programa para 05 (cinco) vagas** existentes no Programa Emergencial de Auxilio ao Desempregado. O Programa possui caráter assistencial e tem como objetivo dar ocupação, renda e qualificação profissional a pessoas desempregadas residentes no município de Elisiário/SP, para desenvolver atividades, em caráter eventual, junto à Administração Pública Municipal, observadas as disposições estabelecidas pela Lei 618/2017 de 15 de fevereiro de 2017 e Lei 628/2017 de 03 de maio de 2017, bem como as regras e condições contidas neste edital.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1- As inscrições serão regidas por este edital e executadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social de Elisiário.

1.2 – O Presente Edital destina-se a divulgar a abertura de inscrições visando a seleção de beneficiários para o provimento das vagas ao “Programa Emergencial de Auxílio

ao Desempregado – Frente de Trabalho Municipal.”

1.3- O Programa possui caráter assistencial e tem como objetivo dar ocupação, renda e qualificação profissional a pessoas desempregadas, residentes no município de Elisiário-SP, para desenvolver atividades, em caráter eventual, junto à Administração Pública Municipal, conforme dispõe a legislação em vigor.

1.4- O chamamento dos candidatos será realizado conforme necessidade e conveniência da Administração Municipal.

2-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1-O candidato ao benefício deve atender os pré-requisitos abaixo relacionados:

I - Idade Mínima de 18 anos;

II - Tempo de desemprego com carteira assinada igual ou superior a 06(seis) meses;

III - Não ser aposentado, pensionista, beneficiário de seguro desemprego ou qualquer outro programa assistencial equivalente;

IV - Não possuir qualquer outra fonte de renda formal;

V - Residir no Município de Elisiário há pelo menos 02(dois) anos consecutivos.

2.2- As inscrições deverão ser efetuadas no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

2.3- A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinentes ao Processo de Seleção e Avaliação que, porventura, venham a ser divulgados.

3-DAS INSCRIÇÕES:

3.1- Para efetivar a sua inscrição o candidato ao beneficio deverá seguir os seguintes passos:

a) Comparecer pessoalmente ao Fundo Social de Solidariedade, na Rua: José Riscala Nº 197 – Centro – Elisiário/SP.

b) De **segunda à sexta-feira das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30** no período compreendido entre **o dia 10 de novembro de 2025 e dia 19 de novembro de 2025**, para preenchimento da ficha de inscrição.

c) – Apresentar os seguintes documentos pessoais originais e cópias dos mesmos, conforme descrição:

1- RG e CPF

2- Carteira profissional

3- Certidão de casamento/nascimento

4- Comprovante de endereço atual

5- Titulo de Eleitor

6- Comprovante de residência no município há pelo menos 2 anos Consecutivos

d) – Deverá apresentar também os documentos originais e cópias de todos os componentes da família, inclusive holerites atualizados se tiver alguém trabalhando.

e) - **Não serão realizadas inscrições sem a documentação solicitada**.

4- DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A confirmação do deferimento das inscrições, bem como a relação dos candidatos ao beneficio que tiveram sua **inscrição indeferida** serão publicadas no diário oficial do município.

5- DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

5.1- A Avaliação será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação, conforme o Decreto Nº 059/2025, que será efetivada de forma impessoal e através de avaliação socioeconômica e de vulnerabilidade social, obedecendo aos requisitos:

a) maiores encargos familiares;

b) maior tempo de desemprego;

c) maior tempo de moradia no município;

d) arrimo de família.

5.2- A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia **25 de novembro de 2025**.

5.3 – Havendo empate na seleção e avaliação o critério de desempate é para o candidato de maior idade.

5.4- Havendo mais candidatos que as vagas propostas serão selecionados todos os inscritos, ficando os demais bolsistas selecionados parte do Cadastro de Reserva.

5.5- Qualquer cidadão que não concordar com a listagem publicada pode interpor recurso junto à Comissão de Seleção e Avaliação.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - É de responsabilidade exclusiva dos (as) candidato (as) ao beneficio a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o presente Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para seleção.

6.2 - A inexatidão das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição ou irregularidade na documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.2-A participação no Programa Emergencial de Auxilio ao Desemprego não representa, em hipótese alguma, vínculo com a Administração Pública Municipal, eis que de caráter assistencial e de formação profissional, não se revestindo das características que configuram vínculo.

6.3 -A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

6.4- Os casos omissos e as situações não contempladas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação.

Elisiário, 14 de novembro de 2025

Cassio Roberto Bertelli

Prefeito Municipal

.....